



PREVIPAULISTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

PORTARIA Nº 0164 DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Apoio Previdenciário aos servidores da Secretaria de Administração que prestam apoio administrativo às atividades previdenciárias do PREVIPAULISTA, abaixo relacionados, nos termos da Lei nº4227/2011 e alterações.

MATRÍCULA	NOME	GAP
14107	Joanne Alves Rodrigues de lima	1
5551	Vera Lucia Barros de Souza	1
10780	Marinalva de Melo Gomes e Silva dos Santos	2
1934	Nilson Gomes	2
4031	Rosângela de Queiroz Silva	2
10631	Sandra Maria Torres da Silva de Freitas	2
14278	André Barbosa dos Santos	2
3451	Sergio Medeiros Pontes	3
2796	Arodi Leandro do Nascimento	3
2354	Edvaldo Bernardo da Silva	3
2883	Reginaldo Francisco da Luz	3
2746	Sérvulo Jose dos Santos Filho	3
3669	Everaldo Andrade Wanderley	3
10338	Emídio Ferraz de Oliveira	3
4637	Jose Carlos Francisco Cizino	3
3508	Marcelino Francisco Gomes	3
4042	Maria do Carmo C. Alves	3
4096	Paulo Joaquim de Santana	3

A Portaria tem vigência administrativa e financeira a contar de 01 de agosto de 2018

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente